



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel.: (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 022/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 04 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Dona Euzébia no 647º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema “ Estrutura do Estado, Gestão Orçamentária Municipal e Responsabilidade Fiscal : Fundamentos e Práticas Essenciais para Administração Pública Local”, promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, no período de 14/10/2025 a 17/10/2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, formato presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 à:

CONTRATADA: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº: 52.835.850/0001-03

VIGÊNCIA: da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) – referente a 04 (quatro) inscrições.

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Dona Euzébia/MG, 10 de outubro de 2025.

Carlos Vagner Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia